



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação nº 2304/21

**Interessado:** Deputado Estadual Mauro Bragato

**Assunto:** Indicação nº 2304/21, que solicita a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros para as obras de pavimentação da Rodovia Estadual SP-487, que ligará a Rodovia SP-270, Raposa Tavares, ao Município de Martinópolis

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 576 de 21/06/2021, com as informações devidas. Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a qual acolho, manifesto-me favoravelmente a presente Indicação, nos termos informados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de julho de 2021.

João Octaviano Machado Neto  
Secretário de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SLTOFI202100658A



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT- 576-21/06/2021

Ref.: Indicação 2304/2021

Int.: Deputado Estadual Mauro Bragato

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos da Indicação 2304/2021, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que solicita a liberação de recursos financeiros para as obras de pavimentação da Rodovia Estadual SP 487, que ligará a Rodovia Raposo Tavares - SP 270 ao município de Martinópolis.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Presidente Prudente – DR.12 esclarece que a SP 487 é via estadual não pavimentada, com extensão de 12,66 km, com faixa de domínio definida de 50,0m de largura, fazendo ligação da SP 270, no km 542,94 até o perímetro urbano do município de Indiana. Encontra-se interditada, sem condições de trafegabilidade, por ruína nos aterros em alguns pontos, obstruindo as drenagens existentes (bueiros) e colapso de ponte de madeira que existia sobre o Córrego da Represa. Para a liberação do tráfego mesmo por terra há a necessidade de construir travessias nos pontos interditados e recuperar voçorocas e ravinas. O Edital de licitação pública nº 070/2014-CO tinha por objeto a execução das drenagens necessárias e execução de ponte nova, contudo foi revogado.

Encontra-se em andamento por meio do Protocolo DER/567876/2021 a contratação de empresa especializada para levantamentos, estudos ambientais e projeto executivo da ponte e 3 galerias na SP 487, rodovia em terra, trecho SP 270, km 542,94 até Indiana, com extensão de 12,66 km.

Para as obras pretendidas haverá a necessidade de levantamentos, estudos ambientais, aprovação dos órgãos competentes, licenciamento de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

**COM-SUP/SLT- 576-21/06/2021**

intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP's, supressão de vegetação nativa, bem como Outorga de Uso de Recurso Hídrico para a construção de travessias, além de sondagem para ilustrar o projeto de execução de ponte sobre o Córrego da Represa (Km 5+770m) e sobre os bueiros (km 3+760m, km 8+770m e km 9+520m), com estudos hidrográficos atuais.

À consideração de Vossa Excelência.

**EDSON CARAM**  
**SUPERINTENDENTE**